Câmara Municipal de Ponte Nova
Estado de Minas Gerais

Portaria nº 10/997

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições, de conformidade com as disposições legais do Município e da Lei Federal 8.666, resolve:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Ponte Nova, composta pelos seguintes servidores: Afonso Mauro Pinho Ribeiro (presidente), Gilvânia Campos e Terezinha de Jesus Abreu Rodrigues (membros).

Artigo 2º - O Gabinete da Presidência, a Tesouraria, a Contabilidade e as assessorias prestarão apoio técnico a esta Comissão, quando requerido pelo seu presidente.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 25 de setembro de 1997

José Mauro Raimundi
Presidente